

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
RIO GRANDE DO NORTE

Em, 31 de outubro de 1962.

95
 L. E. I nº 3, de 31 de outubro de 1962.

Abre o Crédito Suplementar de R\$ 279.508,50 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITO CRUZEIROS E CINCOENTA CENTAVOS), a diversas VERBAS do Orçamento Municipal:

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas; Fago sa-
 ber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suple-
 mentar de R\$ 279.508,50 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e
 oito cruzeiros e cinquenta centavos), às VEBAS abaixo discriminadas, em
 virtude da insuficiência das mesmas para ocorrer às respectivas despesas
 até o encerramento do exercício em curso, sendo:

Código	ATIVIDADE GERAL (Executivo)	
010	Pessoal Fixo: Aux. da Secretaria-Responsá- vel pelo expediente.....	24.000,00
021	Despesas Diversas: Viagens Administrativas...	30.000,00
	<u>Art. 2º - ORGANIZAÇÃO FINAN.</u> (Serviço de arrecadação)	
111	Pessoal Variável: Porcentagem de 12% sobre a receita ordinária para os arrecadações.....	50.000,00
	<u>SEÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E ASSIS-</u> <u>TÊNCIA SOCIAL</u> (Assistência Social)	
220	Pessoal Fixo: Enfermeira do Posto Médico para atender indigentes e trabalhadores rurais.....	6.000,00
	Guarda Noturno.....	6.000,00
223	Material de Consumo: Medicamentos de urg.p/dis- tribuição gratuita com in- digentes e trab. das zonas rurais.....	4.310,00
	<u>Art. 3º - SAÚDE PÚBLICA</u> (Posto Rural Municipal)	
332	Material Permanente: Aquisição de móveis e uten- sários para as escolas ru- rais do município.....	32.335,00
333	Despesas Diversas: Subsídio do professorado das Escolas Rurais Muic.	1.000,00
334	Despesas Diversas: Bolsas de estudos para es- tudentes pobres inclusive da zona rural.....	26.730,00
	<u>Art. 4º - INDÚSTRIAS</u> (Serv. Urbanos de Elétric.)	
400	Pessoal Fixo:	

(Continua)



Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas
RIO GRANDE DO NORTE

(Continuação)

Motorista da Empresa Elétrica.....	24.000,00	
ENCARGOS DIVERSOS		
(Diversos)		
8 99 4 Despesas Diversas:		
Para pagamento de contas do		
exercício anterior.....	25.513,50	279.303,50
TOTAL DO CRÉDITO		279.303,50

ART. 20- Constitue recursos para a abertura do presente crédito, os saldos disponíveis na Tezouraria da Municipalidade.

ART. 21- A presente lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, 31 de outubro de 1963.

João Henrique Dantas
João Henrique Dantas - PREFEITO

Maria de Lourdes Medeiros
Maria de Lourdes Medeiros
AUX. DA SECRETARIA - RESP. P/ EM ASSUNTOS